

## Wilson Pereira Ramos

---

**De:** Maurilio Porto <maurilio@sanepav.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 11:48  
**Para:** \_SMF - SLC - Licitações de Projetos Estruturantes e Prioritários  
**Cc:** licitacoes@sanepav.com.br  
**Assunto:** Concorrência N° 15/20

Prezados Senhores:

**Consoante subitem 3.2 do Edital e subitem 4.4 da cláusula quarta do Anexo VI – Minuta do Contrato, encaminhamos o seguinte pedido de esclarecimentos:**

Considerando que o processo em questão tem como referência o ano de 2.020 e data base maio/20;

Considerando que a referida licitação ocorrerá em 26/03/21 (praticamente, um ano depois do orçamento);

Considerando que desde 01/01/21, já está em vigor, os novos salários e benefícios de acordo com as convenções coletivas e anexos da categoria dos motoristas e coletores;

Considerando que desde 01/01/21, já está em vigor o novo salário mínimo nacional;

Considerando que a convenção coletiva dos motoristas não prevê adicional de insalubridade;

Considerando que, geralmente, paga-se adicional de insalubridade de 20 % do salário mínimo nacional para os motoristas que atuam na área de limpeza urbana (coleta de resíduos domiciliares);

### **PERGUNTA-SE:**

**1** – Devido a defasagem de, praticamente, um ano do orçamento do edital, a prefeitura realizará a atualização de sua planilha orçamentária, retificando o documento licitatório, ou as licitantes devem elaborar suas propostas com salários e benefícios de 2.020 e será concedido, pela Administração, a devida repactuação, logo após a assinatura do contrato?

**2** – Quanto à insalubridade dos motoristas, em qual norma a prefeitura se baseou para considerar 40 % do salário mínimo, tendo em vista que não há previsão desse adicional na convenção coletiva?

Tendo em vista que a data de entrega das propostas está prevista para 26 de março próximo e a necessidade de tempo hábil para a elaboração da Proposta Comercial, contamos com o esclarecimento da questão suscitada, dentro da celeridade que o tema exige.

Atenciosamente,



**Maurílio Porto**  
**Licitações**  
Tel.: 55 11 2078-9191  
[maurilio@sanepav.com.br](mailto:maurilio@sanepav.com.br)  
skype: maurilioporto1  
[www.sanepav.com.br](http://www.sanepav.com.br)

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [E.F.A. Project](#), and is believed to be clean.